



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2017

PROCESSO N. 1115/2017

ATA N. 40/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, CNPJ 07.303.248/0001-70, estabelecida na Avenida Severiano Zambom, 56, Bairro Fragata, em Marília – SP, neste ato representada por **MARISE BUSTO TOGNOLI**, portadora do RG. 9.540.725-X-SSP/SP e do CPF 825.033.038-20, residente e domiciliada na Rua Clemente Bueno, 52, Bairro Fragata, em Marília – SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado o fornecimento **parcelado de insumos nutricionais em pó e líquido para o Departamento de Saúde**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2017, PROCESSO N. 1115/2017, HOMOLOGADO EM 25/09/2017**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
720	1	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ COM 28 VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA (1.0 CAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO	LT	ENSURE 400G	39,4400	28.396,8000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		PADRÃO, NORMOPROTÉICA (15% DO VCT) COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA ANIMAL. TEOR E QUALIDADE DE LIPÍDIOS DE ACORDO COM AHA, 2009 (<35% DO VET EM LIPÍDIOS E < 7% DO VET EM GORDURA SATURADA). PRESENÇA DE FIBRAS COM DUPLA AÇÃO PREBIÓTICA (FOS E INULINA), COM NO MÍNIMO 10G/LITRO DO PRODUTO RECONSTITUÍDO. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABORES VARIADOS. SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. APRESENTAÇÃO 400GR.				
288	2	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ COM 28 VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA (1.0 CAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTÉICA (15% DO VCT) COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA ANIMAL. TEOR E QUALIDADE DE LIPÍDIOS DE ACORDO COM AHA, 2009 (<35% DO VET EM LIPÍDIOS E < 7% DO VET EM GORDURA SATURADA). PRESENÇA DE FIBRAS COM DUPLA AÇÃO PREBIÓTICA (FOS E INULINA), COM NO MÍNIMO 10G/LITRO DO PRODUTO RECONSTITUÍDO. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABORES VA-	LT	ENSURE 900G	84,1000	24.220,8000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		RIADOS. SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. APRESENTAÇÃO 900GR.				
720	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA AUXILIAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES OU COM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. NORMOCALÓRICA (1.0 CAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, COM 12% DE PROTEÍNA (70% CONCENTRADO PROTEICO DO LEITE, 16% CONCENTRADO PROTEICO DE SORO E 14% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 53% DE CARBOIDRATO, PODENDO CONTER SACAROSE E 35% DE LIPÍDIOS COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA. PRESENÇA DE PRE-BIÓTICOS (FOS) E PROBIÓTICOS. SABORES DIVERSOS: BAUNILHA CHOCOLATE E MORANGO. APRESENTAÇÃO 400GR.	LT	PEDIASURE 400G	39,4500	28.404,0000
360	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA AUXILIAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES OU COM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRI-	LT	PEDIASURE 900G	74,5000	26.820,0000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		CIONAL. NORMOCALÓRICA (1.0 CAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, COM 12% DE PROTEÍNA (70% CONCENTRADO PROTEICO DO LEITE, 16% CONCENTRADO PROTEICO DE SORO E 14% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 53% DE CARBOIDRATO, PODENDO CONTER SACAROSE E 35% DE LIPÍDIOS COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA. PRESENÇA DE PRE-BIÓTICOS (FOS) E PROBIÓTICOS. SABORES DIVERSOS: BAUNILHA CHOCOLATE E MORANGO. APRESENTAÇÃO 900GR.				
144	5	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA DEVIDO À HIDRÓLISE PARCIAL DAS PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, POR AÇÃO DA TRIPSINA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTO-DEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO PRIMEIRO ANO DE VIDA, PARA PREVENÇÃO DA ALERGIA ALIMENTAR, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA. APRESENTAÇÃO 400GR.	LT	NAN H.A 400G	26,6000	3.830,4000
288	6	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO DE MAIOR VISCOSIDADE, OBTIDA PELA CUIDADOSA ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO; É ACRES-	LT	NAN AR 400G	23,3000	6.710,4000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		<p>CIDA DE ÓLEO VEGETAL E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM REGURGITAÇÃO, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA. PROTEÍNAS (PREDOMINÂNCIA DA CASEÍNA 70% EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS SOLÚVEIS 30%) LIPÍDIOS (OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, GORDURA LÁCTEA ADVINDA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. CARBOIDRATOS (76% LACTOSE, 24% AMIDO DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO. ADICIONADO DE VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS.</p>				
432	7	<p>FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS (GOS E FOS), DESTINADA AO TRATAMENTO DIETOTERÁPICO DO LACTENTE COM CONSTIPAÇÃO. RELAÇÃO PROTEÍNAS SOLÚVEIS/CASEÍNA DE 70/30, PROPORCIONANDO DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS ADEQUADAS AO LACTENTE. LIPÍDIOS DE ORIGEM VEGETAL, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÁCIDOS LINOLEICO E ALFALINOLEICO. LACTOSE E MALTODEXTRINA COMO FONTES DE CARBOIDRA-</p>	LT	NAN COM-FOR 1 400G	19,6000	8.467,2000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		TOS. TEORES ADEQUADOS DE MINERAIS E VITAMINAS. APRESENTAÇÃO 400GR.				
432	8	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM PREBIÓTI-COS, GALACTOOLIGOS-SACARÍDEOS E FRUTOOLI-GOSSACARÍDEOS; ALÉM DE FERRO, ZINCO E SELÊNIO. DENSIDADE CALÓRICA: 67KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA, CARBOIDRATOS, GORDU-RAS. APRESENTAÇÃO 400GR.	LT	NESTOGENO 2 400G	19,6000	8.467,2000
288	10	FÓRMULA INFANTIL DE SE-GUIIMENTO, PROBIÓTICA, COM FERRO, PARA LACTEN-TES À PARTIR DOS 06 ME-SSES. COM PROTEÍNAS MO-DIFICADAS EM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNAS SO-LÚVEIS PELA ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MAL-TODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMEN-TOS. RELAÇÃO PROTÉICA DE 60% DE CASEÍNA. POS-SUI ALTA DIGESTIBILIDA-DE. APRESENTAÇÃO 400GR	LT	NESTOGENO 2 400G	19,6000	5.644,8000
288	11	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VE-GETAIS E MALTODEXTRINA (ÚNICA FONTE DE CARBOI-DRATOS); É ENRIQUECIDA	LT	NAN SEM LACTOSE 400G	26,5000	7.632,0000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. INDICADO NA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER À ALIMENTAÇÃO COM MAMAEIRA. PROTEÍNAS COM ÓTIMA DIGESTIBILIDADE (60% PROTEÍNAS SOLÚVEIS E 40 % CASEÍNA). SUAS GORDURAS FORNECEM OS TEÓ-S ADEQUADOS DE ÁCIDO INOLEICO E ÁCIDO ALFA-LINOLÊNICO. APRESENTAÇÃO 400GR				
VALOR TOTAL R\$						148.593,60

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **aquisição parcelada de insumos nutricionais em pó e líquido para o Departamento de Saúde**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada via fac-símile ou outro meio eletrônico ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra/Serviços deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista à Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, Centro, Campos Novos Paulista/SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra/Serviços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

3.1.4. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra/Serviços no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 15 do edital.

3.2. A entrega dos materiais/serviços deverá ser realizada nos locais indicados na Ordem de Compras/Serviços, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do (s) materiais de expediente licitado (s) e entregue (s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos materiais/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 25/2017**).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 - Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.30.36.00.00 – Material Hospitalar

339 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.36.00.00 – Material Hospitalar

345 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.36.00.00 – Material Hospitalar

350 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 25/2017** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 25/2017** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 04 de outubro de 2017.

Julio Cesar do Carmo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Marise Busto Tognoli

SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP DETENTOR

Sandra Patrícia Schinke Fadel

DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF: